

CÂMARA MUNICIPAL**RESUMO DE CONTRATO N.º 001/2017**

Publicação Nº 77075

RESUMO DE CONTRATO**Contrato n.º 001/2017****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU.****Contratada: RR Comercial e Panificadora Ltda - ME,**
CNPJ N.º 04.986.229/0001-06.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (alimentos e água mineral) para*atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiracú, conforme processo administrativo n.º 187/2016.***Valor Total: 3.055,00** (três mil e cinquenta e cinco reais).**Dotação:** 30903900000 – Material de consumo**Vigência do Contrato** – Até 31 de dezembro de 2017.

Ibiracú-ES, 02 de março de 2017.

Maxsuel de Oliveira Sena

Presidente da Câmara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAÇU**PORTARIA 20/2017**

Publicação Nº 76984

PORTARIA SAAE-IBI – Nº 20/2017

Nomear servidor para cargo que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o servidor contratado por tempo determinado, **FELIPE DA SILVA PEREIRA**, para ocupar o cargo do **Operador de ETA** a partir de 02/03/2017.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Ibiracú, 2 de março de 2017.

Igino César Rezende Netto

Diretor Executivo

Itarana**PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017**

Publicação Nº 77035

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº
134/2017

Processo nº 000909/2017 de 23/02/2017

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediada à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ROSEANE BERGER DETTMANN, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 022.689.017-18 e CI nº 1.228.463-SPTC/ES, residente neste Município.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 de 15/08/2008 e pela Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes Gerais para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabelas de Vencimentos e dá Outras Providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED – EMEF "Fazenda Bruno Jastrow", como PROFESSOR A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes